

$$\text{Índice de Cobertura} = \frac{\text{População Coberta}}{\text{População Urbana CESAN}}$$

$$\text{Índice de Atendimento} = \frac{\text{População Atendida}}{\text{População Urbana CESAN}}$$

POPULAÇÃO COBERTA - Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços, acrescida da população com acesso ao serviço, ou seja, que o imóvel não está ligado às redes. É a quantidade de economias residenciais ativas (SNIS - AG013 para água e ES003 para esgoto) mais as economias inativas à rede pública, na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE, e multiplicada pela taxa de ocupação dos imóveis (Resultados obtidos a partir de informações do Censo 2010 - IBGE).

POPULAÇÃO ATENDIDA - Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços, o produto da quantidade de economias residenciais ativas (SNIS - AG013 para água e ES003 para esgoto), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE, e multiplicada pela taxa de ocupação dos imóveis (Resultados obtidos a partir de informações do Censo 2010 - IBGE).

POPULAÇÃO URBANA CESAN - Corresponde à multiplicação da População do Município (Censos, contagens e estimativas - IBGE), taxa de crescimento populacional (Projeções de longo prazo - IBGE), referente ao dia 1º de cada mês e o percentual de população urbana (Resultados obtidos a partir de informações do Censo 2010 - IBGE).